

Atenta aos impactos da LGPD no mercado segurador, a CNseg acaba de criar mais uma Comissão Temática. Trata-se da [Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(CLGPD\)](#), que tem como objetivos debater e avaliar os temas relacionados à essa legislação, bem como subsidiar as manifestações da Confederação Nacional das Seguradoras frente à regulamentação da lei pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A Comissão conta com a participação de representantes das áreas de privacidade, tecnologia da informação, compliance e jurídicos das seguradoras associadas às Federações que compõem a CNseg. Os nomes já foram aprovados pelas diretorias das Federações associadas e pelo Conselho Diretor da CNseg e, em breve, ocorrerá a escolha do presidente da Comissão que conta com a coordenação da Superintendência Jurídica da CNseg (SEJUR).

As Comissões Temáticas da CNseg são um importante fórum de discussão sobre questões técnicas e regulatórias de interesse geral do mercado segurador, nos segmentos de seguro, resseguro, previdência complementar aberta, saúde suplementar e capitalização. Cada Comissão está vinculada a uma Superintendência da CNseg e conta com um presidente, profissional experiente no setor, eleito pelo Conselho Diretor, com base numa lista tríplice composta por integrantes escolhidos dentre aqueles profissionais que compõem a Comissão.

Atualmente, a CNseg conta com 18 Comissões Temáticas que em 2020 realizaram 184 reuniões.

Fonte: CNseg, em 18.06.2021